

INFORMATIVO MPME



Prorrogação de Prazos de Cobranças de Tributos e Parcelamento de Dívidas do FGTS em Resposta às Inundações no Rio Grande do Sul

As inundações no Rio Grande do Sul (RS) ocorridas nesta semana influenciaram a determinação da portaria do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). Esta portaria prorrogou os prazos de cobranças de tributos abrangidos pelo Simples Nacional e o parcelamento de dívidas do FGTS. Esta medida afeta 335 municípios e a capital do estado do RS, Porto Alegre.

De acordo com a portaria, a prorrogação dos prazos será por 90 dias. Isso se aplica às pessoas físicas e jurídicas que estejam inscritas em dívida ativa. Também se aplica à apresentação a protesto de certidões de dívida ativa e ao ajuizamento de execuções fiscais e ações de cobrança.

A rede de notícias Contábeis publicou um artigo na seção de economia, disponível no link abaixo. O artigo comenta que a suspensão da prorrogação das cobranças não será aplicada em casos de risco. Isso ocorre quando o credor exige o pagamento da dívida em prazo igual ou inferior a 120 dias.

Todos os atendimentos aos devedores e representantes serão realizados de forma presencial. No entanto, é necessário marcar previamente através de um dos canais não presenciais. Estes incluem e-mail, aplicativos instantâneos de texto, videoconferência disponíveis na internet, ou telefone.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

08 de Maio de 2024 - Fonte: Contábeis

Projetos de Benefício às Micro e Pequenas Empresas têm Votação Adiada na Comissão de Assuntos Econômicos

A votação dos projetos PLP 261/2023 e PL 6.012/23 foi adiada na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Ambos os projetos têm potencial para beneficiar as Micro e Pequenas Empresas (MPEs).

O primeiro projeto, PLP 261/2023, propõe o reajuste anual do valor máximo de faturamento permitido para as MPEs. Este reajuste seria baseado no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado do ano anterior. Este projeto poderia influenciar a classificação dos tipos de empreendimentos no país.

Atualmente, o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte estabelece que a receita bruta anual do microempreendedor individual é de até 81 mil reais; a microempresa pode obter valor igual ou inferior a 360 mil; e empresas de pequeno porte podem ter receita entre 360 mil e 4,8 milhões.

O segundo projeto, PL 6.012/23, propõe tornar permanentes os recursos do Fundo Garantidor de Operações (FGO) que não foram utilizados no programa. Além disso, os valores recuperados de projetos inadimplentes seriam destinados ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), em vez de serem revertidos para o Tesouro Nacional a partir do próximo ano.

Caso sejam aprovados no CAE, ambos os projetos serão encaminhados para análise da Câmara dos Deputados.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

08 de Maio de 2024 – Fonte: Contábeis

Simple Nacional prorroga prazos para o DAS em municípios do RS

O Comitê Gestor do Simple Nacional prorrogou os prazos para o pagamento dos tributos relacionados ao Simple Nacional, através da publicação da Portaria CGSN nº 45 de 6 de maio de 2024.

Dentre os recolhimentos, está o DAS-MEI relacionado ao Microempreendedor Individual (MEI) nos municípios atingidos pelas chuvas intensas no Rio Grande do Sul. Para verificar as atualizações do pagamento, pode-se efetuar a nova apuração no PGDS-D, PGMEI ou no aplicativo MEI para celular.

Para verificar os municípios constantes na Portaria CGSN nº 45 de 06/05/2024, recomenda-se acessar o link na íntegra.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

07 de Maio de 2024 – Fonte: Simple Nacional



Veja mais
www.cni.com.br